



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ATA NÚMERO 87 (OITENTA E SETE) DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2014 (DOIS MIL E CATORZE), DA LEGISLATURA DE 2013 (DOIS MIL E TREZE) A 2016 (DOIS MIL E DEZESSEIS). Às 09:00 horas do dia 27 (*vinte e sete*) do mês de setembro de 2014 (*dois mil e quatorze*), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, na Rua José Ibiapina Rocha, s/n, nesta cidade de Morrinhos, Estado do Ceará, presentes os vereadores e vereadoras: **01 – TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE, 02 – JOSÉ MARCELO MARQUES; 03 – JOSÉ OSMAR ROCHA, 04 - CARLOS ALBERTO DE VASCONCELOS, 05 – MÁRCIO GLEI MARANHÃO, 06 – JOSÉ AMARO DE SOUZA, 07 – RAIMUNDA JEANE DOS SANTOS DE ARAÚJO, 8 - ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA, 09 – AUGUSTO CÉZAR DE BARROS e 10 - JOSÉ AUGUSTO BEZERRA,** para a realização da sessão acima mencionada. Deixou de comparecer o vereador Francisco Régis Carvalho. A Senhora presidente, em obediência ao art. 127 do Regimento Interno, pediu ao Secretário que fizesse a chamada dos Vereadores. A sra. presidente, após constatar que havia número legal e regimental, declarou aberta a sessão. Em seguida, em obediência ao art. 128 do Regimento Interno, pediu ao Secretário que fizesse a leitura da **Ata de nº 86** da sessão Ordinária do dia 20 de setembro de 2014, a qual, após lida, foi colocada em discussão. O vereador Augusto César reclamou dizendo que quando for dito algo contra sua pessoa que seja constado em ata. A sra. presidente disse que também observou que deveria ter constado na ata, quando falou sobre licitações fraudulentas. Em seguida a ata foi colocada em votação, sendo aprovada por nove votos favoráveis. **A SRA. PRESIDENTE DECLAROU A ATA APROVADA.** O vereador Augusto César registrou os aniversários da Lavinha e do Toninho Elias; registrou também o falecimento do Sr. Leôncio pai da Irene. Logo após, a sra. Presidente dando prosseguimento a sessão, e com base no art. 128 do Regimento Interno deu início ao **PEQUENO EXPEDIENTE**, pedindo ao secretário que fizesse a leitura das correspondências expedidas e recebidas. **OFÍCIOS EXPEDIDOS:** Ofício nº 118/2014, encaminhado a Prefeitura Municipal de Morrinhos. Ofício nº 103/2014, encaminhado ao Chefe do Destacamento policial de Morrinhos. Ofício nº 120/2014, encaminhado a Prefeitura Municipal de Morrinhos. **CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA:** Ofício circular nº 20/2014 expedido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Terminado o pequeno expediente, a Sra. Presidente, obedecendo o que determina o Art. 129 do Regimento Interno, deu início ao **GRANDE EXPEDIENTE**, nele



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

incorporado a Ordem do Dia. A sra. Presidente disse que terminou o prazo de vista concedido ao Vereador Augusto César referente ao **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 12/2014**, de 10 de setembro de 2014, que “*autoriza o poder legislativo municipal de Morrinhos a celebrar convênios, acordos ou contratos com instituições financeiras oficiais para concessão de empréstimos aos vereadores e servidores e folhas de pagamentos e adota outras providências*”. Disse ainda que já foi aprovado o parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final e considerando que todos os vereadores tem cópia, colocou o referido Projeto em discussão. O vereador Augusto César disse que quando é concedido vista ao vereador ele tem que devolver, porém afirmou que só vai devolver segunda feira. A sra. Presidente afirmou que já passou o prazo e solicitou ao vereador que devolva o Projeto para que seja posto em discussão e votação. O vereador Augusto César afirmou que não devolve. A sra. Presidente suspendeu a sessão por cinco minutos afim de analisar o prazo de vista. Dando prosseguimento a Sessão, a sra. Presidente leu o art. 144 do Regimento Interno e reafirmou que terminou o prazo de vista concedido ao Vereador Augusto César. Em Seguida consultou o Plenário se concorda em submeter em discussão e votação o PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 12/2014 tendo como base o que diz o Regimento Interno sobre pedido de vista, sendo aprovado por nove votos. O vereador Augusto Cezar não declarou o voto por não concordar com o questionamento feito ao Plenário. A sra. Presidente submeteu o referido Projeto em discussão e em seguida em votação, sendo aprovado por cinco votos favoráveis e quatro abstenções. **A SRA. PRESIDENTE DECLAROU AO PROJETO APROVADO.** Em seguida, considerando que o parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final sobre o Projeto nº 437/2014, já foi aprovado e como o referido projeto já foi corrigido pelo Chefe do Executivo Municipal, a Sra. Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei nº 437/2014**, de 25 de agosto de 2014, que “*dispõe sobre a reorganização e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos, na forma que indica e dá outras providências*”. O vereador Augusto César pediu vista do referido projeto para comparar com o Projeto anterior e votar de maneira correta. A sra. Presidente concedeu vistas ao vereador Augusto César. Em seguida deu início ao momento das **CONSIDERAÇÕES FINAIS**. O vereador Osmar Rocha solicitou e recebeu permissão para se retirar. O vereador Augusto César disse que se ninguém usar a tribuna também não pretende falar. O vereador Antônio Rodrigues fez convite aos presentes para um torneio que se realizará amanhã na localidade Guaribas e solicitou que fosse enviado ofício à delegacia solicitando



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

policiaimento para aquele evento. O vereador Marcelo registrou o falecimento do filho do Sr. Raimundo Luiz e disse para a presidente eu ela, que continue trabalhando dessa forma, obedecendo o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município. Não havendo mais nada a tratar a sra. presidente mandou que fosse lavrada esta Ata que após lida, discutida e aprovada vai assinada por mim, José Osmar Rocha, que a secretariei, pela Sra. Tércia Maria Oliveira Leorne, que a presidiu e rubricada pelos vereadores nela presentes.

3

TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE
Presidente

JOSÉ OSMAR ROCHA
1.º Secretário